

1951



Alameda 403

San Diego, Ca. 1951

Boletim da



PUBLICAÇÃO MENSAL

N.º 100 • DEZEMBRO DE 1961 • ANO XXV • Nº 100 DE

ESTABELECE-SE EM 15 DE ABRIL DE 1936

SECRETARIA GERAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES

EDITORA: DR. JOSÉ CARLOS

Publicação do Conselho de Administração da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes e Amigos
de todos os pais e amigos dos deficientes de todo o Brasil e do exterior

A. C. P. R. A. T. Y. A.



Este é o primeiro número da publicação mensal, sob a direção administrativa de Francisco J. Gonçalves...
O objetivo principal da publicação é proporcionar aos pais e amigos dos deficientes informações...
A publicação é editada pelo Conselho de Administração da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes...
O preço de cada número é de 100 réis e o de cada volume de 1.000 réis. O volume contém 12 números...

Impressões de VIAGEM



Presença fascinante de Delfos

Por ANTONIO CARLOS ALVES

Era comum encontrar viajantes pelo mundo inteiro em uma praça onde os Pelasos e os gregos de Delfos, desde os tempos mais antigos, costumam fazer a reunião de todos os povos do Egeu.

A grande festa era celebrada quatro vezes ao ano.

No mundo antigo, quando tudo se fundia, a terra e o céu tinham uma origem comum. Tudo era considerado um movimento de uma única natureza. Não havia espaço separado entre o terreno e o céu. Não havia um mundo e outro mundo, nem um mundo e outro mundo. Tudo era uma coisa só. Não havia um mundo e outro mundo. Não havia um mundo e outro mundo. Não havia um mundo e outro mundo.



Delphi - O templo de Apolo.

Mas a importância da vida espiritual continuava a existir no mundo antigo.

Mas não há nada de novo no mundo antigo. A importância da vida espiritual continuava a existir no mundo antigo. A importância da vida espiritual continuava a existir no mundo antigo.

Antes de Jesus, não se sabe, até que ponto a vida espiritual que os antigos tinham. O mundo antigo era um mundo de coisas belas e belas. Mas não há nada de novo no mundo antigo. A importância da vida espiritual continuava a existir no mundo antigo.

E já não se sabe mais nada sobre a vida espiritual que os antigos tinham. O mundo antigo era um mundo de coisas belas e belas.



Delphi - O templo de Apolo e o templo de Atena.

questo campo), che soltanto in pochi esemplari era stata.

Per le istituzioni di ricerca pubblica e filantropica, tuttavia, come da paradosso stesso, più che di un servizio, con grande di più servizio, pare invece esistesse un solo — ma formato attraverso il mercato, e cioè di servizio.

MAIO — Istituto italiano, a qui cosa era italiano.



Fig. 1. Una libreria pubblica e un'istituzione culturale.

È la da paradosso istituzionale di questo servizio, che è, di fatto, una situazione e situazione, ma come di fatto, servizio e servizio.

MAIO — Istituto italiano, a qui cosa era italiano.

Il servizio era stato, ma non solo di fatto di servizio, e qui si doveva anche spiegare e spiegare di fatto di paradosso istituzionale con servizio di servizio, ma come di fatto, servizio e servizio.

Ma il servizio era, e paradosso istituzionale di servizio, ma come di fatto, servizio e servizio, ma come di fatto, servizio e servizio, ma come di fatto, servizio e servizio.

Ma il servizio era, e paradosso istituzionale di servizio, ma come di fatto, servizio e servizio, ma come di fatto, servizio e servizio.

Ma il servizio era, e paradosso istituzionale di servizio, ma come di fatto, servizio e servizio, ma come di fatto, servizio e servizio.

Ma il servizio era, e paradosso istituzionale di servizio, ma come di fatto, servizio e servizio, ma come di fatto, servizio e servizio.

Ma il servizio era, e paradosso istituzionale di servizio, ma come di fatto, servizio e servizio, ma come di fatto, servizio e servizio.

Ma il servizio era, e paradosso istituzionale di servizio, ma come di fatto, servizio e servizio, ma come di fatto, servizio e servizio.

Ma il servizio era, e paradosso istituzionale di servizio, ma come di fatto, servizio e servizio, ma come di fatto, servizio e servizio.

Ma il servizio era, e paradosso istituzionale di servizio, ma come di fatto, servizio e servizio, ma come di fatto, servizio e servizio.

Ma il servizio era, e paradosso istituzionale di servizio, ma come di fatto, servizio e servizio, ma come di fatto, servizio e servizio.

Ma il servizio era, e paradosso istituzionale di servizio, ma come di fatto, servizio e servizio, ma come di fatto, servizio e servizio.



Por J. VASCO BRAGA

Resumo

Está sendo um mês a mais, e a Bahia, além de receber o velho aniversário, está a passar um período de férias que começa com o desaparecimento de Pedro de Montepío.

— de J. Braga —

A. VASCO BRAGA

— O velho mês de maio — sempre foi, desde a primeira publicação do jornal, um mês a mais. Desde o primeiro dia de maio, de 1911, até o primeiro dia de junho, de 1912, o mês de maio teve 31 dias. — Desde a publicação do jornal, em 1911, até o primeiro dia de junho, de 1912, o mês de maio teve 31 dias. — Desde a publicação do jornal, em 1911, até o primeiro dia de junho, de 1912, o mês de maio teve 31 dias.



Na noite de 27 de maio de 1912, o Sr. Pedro de Montepío morreu em sua residência, na Rua de São Paulo, nº 111, a idade de 72 anos.



Pedro de Montepío

— Pedro de Montepío nasceu em 1840, em São Paulo, e morreu em 1912, em Salvador. Foi um dos fundadores do jornal 'Falcão'.



João de Deus

— João de Deus nasceu em 1850, em Salvador, e morreu em 1912, em Salvador. Foi um dos fundadores do jornal 'Falcão'.

— João de Deus nasceu em 1850, em Salvador, e morreu em 1912, em Salvador. Foi um dos fundadores do jornal 'Falcão'.

1. — Sobre as condições de saída, responde:

- a) Qual as condições de saída para cada uma das seguintes situações?
- b) Qual a situação que não permite saída e em que casos se pode libertar? (Art. 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78)
- c) Quais as situações que permitem a saída para o estrangeiro de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78 e em que casos se pode libertar?

2. — Quanto ao direito de saída de acordo com o Art. 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78 responde:

3. — Sobre as condições de saída e libertação de acordo com o Art. 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78:

- a) Saída do país;
- b) Saída do país;
- c) Saída do país;
- d) Saída do país;
- e) Saída do país;
- f) Saída do país;
- g) Saída do país;
- h) Saída do país;
- i) Saída do país;
- j) Saída do país;

4. — Sobre as condições de libertação de acordo com o Art. 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78:

- a) Qual a situação normal de libertação de acordo com o Art. 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78?
- b) Qual a situação de libertação de acordo com o Art. 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78?
- c) Qual a situação de libertação de acordo com o Art. 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78?

5. — Sobre as condições de libertação de acordo com o Art. 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78:

- a) Qual a situação normal de libertação de acordo com o Art. 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78?
- b) Qual a situação de libertação de acordo com o Art. 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78?
- c) Qual a situação de libertação de acordo com o Art. 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78?

RESPOSTAS E PROPOSTAS

Resposta ao Questionário do 1.º dia, 1.ª parte — O direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78 é o direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78.

Resposta ao Questionário do 1.º dia, 2.ª parte — O direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78 é o direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78.

Resposta ao Questionário do 1.º dia, 3.ª parte — O direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78 é o direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78.

Resposta ao Questionário do 1.º dia, 4.ª parte — O direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78 é o direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78.

de libertação de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78 é o direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78.

Resposta ao Questionário do 2.º dia, 1.ª parte — O direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78 é o direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78.

- Resposta ao Questionário do 2.º dia, 2.ª parte** — O direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78 é o direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78.

Resposta ao Questionário do 2.º dia, 3.ª parte — O direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78 é o direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78.

Resposta ao Questionário do 2.º dia, 4.ª parte — O direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78 é o direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78.

Resposta ao Questionário do 2.º dia, 5.ª parte — O direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78 é o direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78.

Resposta ao Questionário do 2.º dia, 6.ª parte — O direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78 é o direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78.

Resposta ao Questionário do 2.º dia, 7.ª parte — O direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78 é o direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78.

Resposta ao Questionário do 2.º dia, 8.ª parte — O direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78 é o direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78.

Resposta ao Questionário do 2.º dia, 9.ª parte — O direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78 é o direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78.

Resposta ao Questionário do 2.º dia, 10.ª parte — O direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78 é o direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78.

Resposta ao Questionário do 2.º dia, 11.ª parte — O direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78 é o direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78.

Resposta ao Questionário do 2.º dia, 12.ª parte — O direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78 é o direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78.

Resposta ao Questionário do 2.º dia, 13.ª parte — O direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78 é o direito de saída de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/78.

COMUNICADA DE FERROVIÁRIOS

Entre os onze mil ferroviários reformados há um que faz cálculos assombrosos

Aspergina reformado por causa de uma lesão no tornozelo durante dezanove dias de trabalho, a seguir, em caráter de urgência, transferido para a delegacia de polícia, onde, após uma perícia, é encaminhado para o Hospital de Clínica Ortopédica e Traumatológica do Hospital de São Carlos. De lá, após tratamento, é encaminhado para a delegacia de polícia, onde, após uma perícia, é encaminhado para o Hospital de Clínica Ortopédica e Traumatológica do Hospital de São Carlos. De lá, após tratamento, é encaminhado para a delegacia de polícia, onde, após uma perícia, é encaminhado para o Hospital de Clínica Ortopédica e Traumatológica do Hospital de São Carlos.



Manoel Joaquim Lopes Filho

Manoel Joaquim Lopes Filho, reformado por causa de uma lesão no tornozelo durante dezanove dias de trabalho, a seguir, em caráter de urgência, transferido para a delegacia de polícia, onde, após uma perícia, é encaminhado para o Hospital de Clínica Ortopédica e Traumatológica do Hospital de São Carlos. De lá, após tratamento, é encaminhado para a delegacia de polícia, onde, após uma perícia, é encaminhado para o Hospital de Clínica Ortopédica e Traumatológica do Hospital de São Carlos.

Quando se trata de uma lesão no tornozelo, a recuperação é lenta, e, em muitos casos, o trabalhador é obrigado a abandonar o emprego. É exatamente o que aconteceu com Manoel Joaquim Lopes Filho, um trabalhador ferroviário reformado por causa de uma lesão no tornozelo durante dezanove dias de trabalho.

Manoel Joaquim Lopes Filho, reformado por causa de uma lesão no tornozelo durante dezanove dias de trabalho, a seguir, em caráter de urgência, transferido para a delegacia de polícia, onde, após uma perícia, é encaminhado para o Hospital de Clínica Ortopédica e Traumatológica do Hospital de São Carlos. De lá, após tratamento, é encaminhado para a delegacia de polícia, onde, após uma perícia, é encaminhado para o Hospital de Clínica Ortopédica e Traumatológica do Hospital de São Carlos.

Um cálculo extraordinário que mudou de página de destino

Em São Carlos, Manoel Joaquim Lopes Filho, reformado por causa de uma lesão no tornozelo durante dezanove dias de trabalho, a seguir, em caráter de urgência, transferido para a delegacia de polícia, onde, após uma perícia, é encaminhado para o Hospital de Clínica Ortopédica e Traumatológica do Hospital de São Carlos. De lá, após tratamento, é encaminhado para a delegacia de polícia, onde, após uma perícia, é encaminhado para o Hospital de Clínica Ortopédica e Traumatológica do Hospital de São Carlos.

Quando se trata de uma lesão no tornozelo, a recuperação é lenta, e, em muitos casos, o trabalhador é obrigado a abandonar o emprego. É exatamente o que aconteceu com Manoel Joaquim Lopes Filho, um trabalhador ferroviário reformado por causa de uma lesão no tornozelo durante dezanove dias de trabalho.

Quando se trata de uma lesão no tornozelo, a recuperação é lenta, e, em muitos casos, o trabalhador é obrigado a abandonar o emprego. É exatamente o que aconteceu com Manoel Joaquim Lopes Filho, um trabalhador ferroviário reformado por causa de uma lesão no tornozelo durante dezanove dias de trabalho.

Two JOURNALS

QUANDO MAIS SE NÃO SABE QUE DE MEDICINA E SOPAPOS...

E quando mais não sabe que de medicina e sopaços...
 Este é o caso de um homem que, apesar de ser médico, não sabe mais nada de medicina e de nada de sopaços. É um homem que, apesar de ser médico, não sabe mais nada de medicina e de nada de sopaços. É um homem que, apesar de ser médico, não sabe mais nada de medicina e de nada de sopaços.

Um homem de médico.

PARIS — Grande número de médicos se agrupam no bairro de Saint-Germain, a fim de discutir a respeito da situação da medicina em geral e da situação da medicina em particular. O resultado da discussão é que os médicos não sabem mais nada de medicina e de nada de sopaços. É um homem que, apesar de ser médico, não sabe mais nada de medicina e de nada de sopaços. É um homem que, apesar de ser médico, não sabe mais nada de medicina e de nada de sopaços.



Grupos de médicos se agrupam no bairro de Saint-Germain, a fim de discutir a respeito da situação da medicina em geral e da situação da medicina em particular.

Quando se não sabe que de medicina e sopaços...
 Quando se não sabe que de medicina e sopaços...
 Quando se não sabe que de medicina e sopaços...

TERRAS DE PORTUGAL

Castelagosa - SUA PRAIA E SUA INDÚSTRIA

Já não é novidade da geographia e da ethnographia que a zona do litoral de Portugal e da Galiza, desde o tempo dos romanos até ao tempo actual, tem sido a zona de maior actividade e de maior desenvolvimento da zona do litoral de Portugal. A zona do litoral de Portugal, desde o tempo dos romanos até ao tempo actual, tem sido a zona de maior actividade e de maior desenvolvimento da zona do litoral de Portugal. A zona do litoral de Portugal, desde o tempo dos romanos até ao tempo actual, tem sido a zona de maior actividade e de maior desenvolvimento da zona do litoral de Portugal.

É por isso que, hoje, a zona do litoral de Portugal e da Galiza, desde o tempo dos romanos até ao tempo actual, tem sido a zona de maior actividade e de maior desenvolvimento da zona do litoral de Portugal.

A zona do litoral de Portugal e da Galiza, desde o tempo dos romanos até ao tempo actual, tem sido a zona de maior actividade e de maior desenvolvimento da zona do litoral de Portugal. A zona do litoral de Portugal, desde o tempo dos romanos até ao tempo actual, tem sido a zona de maior actividade e de maior desenvolvimento da zona do litoral de Portugal.

Se a zona do litoral de Portugal e da Galiza, desde o tempo dos romanos até ao tempo actual, tem sido a zona de maior actividade e de maior desenvolvimento da zona do litoral de Portugal. A zona do litoral de Portugal, desde o tempo dos romanos até ao tempo actual, tem sido a zona de maior actividade e de maior desenvolvimento da zona do litoral de Portugal.



Castelagosa - Praia e Indústria

o povo de Castelagosa em Castelagosa, praia e indústria
 e o povo de Castelagosa em Castelagosa, praia e indústria

O Desenvolvimento da Indústria de Castelagosa

Desde o tempo dos romanos até ao tempo actual, a zona do litoral de Portugal e da Galiza, desde o tempo dos romanos até ao tempo actual, tem sido a zona de maior actividade e de maior desenvolvimento da zona do litoral de Portugal. A zona do litoral de Portugal, desde o tempo dos romanos até ao tempo actual, tem sido a zona de maior actividade e de maior desenvolvimento da zona do litoral de Portugal.

Se a zona do litoral de Portugal e da Galiza, desde o tempo dos romanos até ao tempo actual, tem sido a zona de maior actividade e de maior desenvolvimento da zona do litoral de Portugal. A zona do litoral de Portugal, desde o tempo dos romanos até ao tempo actual, tem sido a zona de maior actividade e de maior desenvolvimento da zona do litoral de Portugal.

O desenvolvimento da indústria de Castelagosa

Desde o tempo dos romanos até ao tempo actual, a zona do litoral de Portugal e da Galiza, desde o tempo dos romanos até ao tempo actual, tem sido a zona de maior actividade e de maior desenvolvimento da zona do litoral de Portugal. A zona do litoral de Portugal, desde o tempo dos romanos até ao tempo actual, tem sido a zona de maior actividade e de maior desenvolvimento da zona do litoral de Portugal.

Castelagosa - Praia e Indústria
 Desde o tempo dos romanos até ao tempo actual, a zona do litoral de Portugal e da Galiza, desde o tempo dos romanos até ao tempo actual, tem sido a zona de maior actividade e de maior desenvolvimento da zona do litoral de Portugal. A zona do litoral de Portugal, desde o tempo dos romanos até ao tempo actual, tem sido a zona de maior actividade e de maior desenvolvimento da zona do litoral de Portugal.

Festa FERROVIÁRIOS

O XX aniversário da criação do concelho do Entroncamento

○ Representando, em homenagem ao seu filho por tantos momentos, o Sr. Eugénio de Sá Pessoa, em nome do Conselho Municipal do Entroncamento, dirigiu-se ao Sr. Governador do Estado, Sr. António de Sá, para lhe fazer entrega de uma placa comemorativa.

A presença do governador, ao representar o Estado, deu-lhe ao Sr. Governador do Estado, Sr. António de Sá, a oportunidade de demonstrar, por uma visita pessoal, ao Sr. de Sá Pessoa, uma palavra de respeito ao cidadão.

Depois de cumprimentos ao Sr. Governador do Estado, Sr. António de Sá, pelo Sr. Governador do Estado, Sr. António de Sá, e pelo Sr. Governador do Estado, Sr. António de Sá, o Sr. Governador do Estado, Sr. António de Sá, dirigiu-se ao Sr. Governador do Estado, Sr. António de Sá, para lhe fazer entrega de uma placa comemorativa.

O Sr. Governador do Estado, Sr. António de Sá, dirigiu-se ao Sr. Governador do Estado, Sr. António de Sá, para lhe fazer entrega de uma placa comemorativa.

O Sr. Governador do Estado, Sr. António de Sá, dirigiu-se ao Sr. Governador do Estado, Sr. António de Sá, para lhe fazer entrega de uma placa comemorativa.

Depois disso, o Sr. Governador do Estado, Sr. António de Sá, dirigiu-se ao Sr. Governador do Estado, Sr. António de Sá, para lhe fazer entrega de uma placa comemorativa.



Um momento da festa em homenagem ao filho do Estado, Sr. Eugénio de Sá Pessoa, em nome do Conselho Municipal do Entroncamento.

— representando, em homenagem ao seu filho por tantos momentos, o Sr. Eugénio de Sá Pessoa, em nome do Conselho Municipal do Entroncamento.

O Sr. Governador do Estado, Sr. António de Sá, dirigiu-se ao Sr. Governador do Estado, Sr. António de Sá, para lhe fazer entrega de uma placa comemorativa.

O Sr. Governador do Estado, Sr. António de Sá, dirigiu-se ao Sr. Governador do Estado, Sr. António de Sá, para lhe fazer entrega de uma placa comemorativa.

... in Great Britain, where it is found in the following localities: ... (The text is extremely faint and largely illegible due to the quality of the scan. It appears to be a list of geographical locations and possibly dates or specific findings related to the study.)

... in the ... of ... (This section contains the main body of the text, which is also very faint and difficult to read. It likely contains the primary data, observations, and conclusions of the study, organized into paragraphs or sections.)

... in the ... of ... (This section appears to be a concluding part of the text, possibly summarizing the findings or providing final remarks. Like the rest of the page, it is very faint.)

AGENTES QUE PRATICARON ACTOS DIGNOS DE LOUFR



En el presente caso, el acusado... (The text in this block is extremely faint and largely illegible due to the quality of the scan. It appears to be a list of names and details for the first row of portraits.)



En el presente caso, el acusado... (The text in this block is extremely faint and largely illegible due to the quality of the scan. It appears to be a list of names and details for the second row of portraits.)



En el presente caso, el acusado... (The text in this block is extremely faint and largely illegible due to the quality of the scan. It appears to be a list of names and details for the third row of portraits.)



En el presente caso, el acusado... (The text in this block is extremely faint and largely illegible due to the quality of the scan. It appears to be a list of names and details for the fourth row of portraits.)

AGENTES QUE COMPLETARÁN 40 AÑOS DE SERVICIO



En esta fila se encuentran los señores: Francisco de Aranda, secretario de despacho, y Manuel Cordero, secretario de despacho de 1.ª clase, y señores Blasquez, secretario de despacho, José María Cordero, secretario de despacho de 1.ª clase, Manuel Díaz de León y Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase, y Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase.



En esta fila se encuentran los señores: Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase, Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase, Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase, Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase, Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase, y Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase.



En esta fila se encuentran los señores: Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase, Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase, Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase, Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase, Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase, y Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase.



En esta fila se encuentran los señores: Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase, Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase, Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase, Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase, Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase, y Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase.



En esta fila se encuentran los señores: Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase, Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase, Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase, Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase, Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase, y Manuel Díaz de León, secretario de despacho de 1.ª clase.